



ATA DE REUNIÃO Nº 6/2023 - COL-GABDG (11.02.21.10)

Nº do Protocolo: 23153.003552/2023-26

Colatina-ES, 17 de novembro de 2023.

ATA 004/2023 - SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Conselho de Gestão do Campus Colatina, às quatorze horas, na sala multimídia do Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes Campus Colatina, sob a presidência do senhor Octavio Cavalari Junior, Diretor-Geral, com a presença dos seguintes membros: Laila Caetano Bonjardim, Chefe de Gabinete da Diretoria-geral e Secretária do Conselho; Fabricio Moraes Cunha, Coordenador de Comunicação Social e Eventos; Adriana Ribeiro Menegassi, Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas; Vander Luiz Falqueto, Coordenador de Tecnologia da Informação; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Diretora de Ensino; Marcelo Moreira da Silva, Coordenador Geral de Assistência à Comunidade; Wasley Antonio Ronchetti, Diretor de Administração e Planejamento; Thereza Christina Ferrari Paiva, Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão; Felipe Moraes Addum, representante das Coordenadorias dos Cursos Técnicos Integrados; Luisa Muylaert de Menezes Póvoa, representante das Coordenadorias dos Cursos Técnicos Concomitantes; Izabel Maria Laeber, representante das Coordenadorias dos Cursos Superiores; Silvana Goldner Moreira, representante das Coordenadorias dos Cursos de Pós-Graduação; Leandro Camatta De Assis, representante dos servidores docentes; e Lorena Manenti, representante dos servidores técnico-administrativos. Os membros ausentes foram Adriana Silva Fleischmann Gava, Coordenadora Geral de Ensino, em virtude de férias; Mateus Rocha Firmino, representante dos discentes dos Cursos Técnicos, em virtude de compromisso laboral; Eduardo Helker Hackbart, representante dos discentes dos Cursos Superiores, em virtude de compromisso laboral; e Aretusa Martins Teixeira, representante dos discentes dos Cursos de Pós-Graduação, em virtude de imprevisto de cunho particular. Dado início à sessão, o presidente deu boa tarde a todos e apresentou o ponto de pauta a ser discutido, a saber: **solicitação de liberação de espaço para o projeto “Cru Colatina” (Cruzada Estudantil e Profissional para Cristo)**. Octavio leu o e-mail/solicitação das alunas Daiane Linhaus, Isabelle Rose Ribeiro dos Santos, Jaqueline Oliveira Largura e Mayra Ruis Pereira, Turma V07 (4º período), do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Aberta a palavra para manifestação e posicionamento, Marcelo esclareceu que enviou informações técnicas no grupo de WhatsApp para adiantar sua fala. Sua preocupação principal era a de transformar o Campus, legalmente laico, em um espaço devocional. Ressaltou que atender à solicitação em questão implicaria em atender a todas as matrizes religiosas. Adriana expressou seu apoio à solicitação desde que todas as matrizes fossem contempladas. Marcelo prosseguiu abordando a diversidade dentro do cristianismo, apontando os diferentes níveis de entendimentos e práticas religiosas: protestantismo, protestantismo tradicional, neopentecostal, pentecostal, católico ortodoxo, católico tradicional, católico fundamentalista, dentre outros. Expressou preocupação quanto à forma como, tanto a comunidade interna quanto a externa do Ifes, reagiriam diante dos rituais das religiões menos

prevalentes, como vodu, espiritismo e seitas e religiões europeias medievais, por exemplo. Indagou se essa diversidade de práticas devocionais seria bem recebida por todos os grupos. Considerou que atualmente enfrentamos um conflito onde a dicotomia e a guerra ideológica se entrelaçam com uma dimensão religiosa, repercutindo no cenário político e nos valores culturais, como no entendimento de conceitos como “bons costumes” e “cidadãos de bem”. Expressou a intenção de realizar rituais devocionais no Campus, caso autorizada a solicitação em pauta. Enfatizou que a discussão ressaltava a necessidade de considerar cuidadosamente as implicações culturais e sociais ao tomar decisões sobre a inclusão de práticas religiosas em espaços institucionais. Felipe compartilhou sua perspectiva, destacando que enquanto aluno, e posteriormente enquanto professor universitário, experienciou uma convivência simples e harmoniosa entre os grupos religiosos ali presentes. Considerava um contexto simples de ser administrado desde que todos compreendam a natureza de estar dentro de uma instituição pública, onde a premissa fundamental é o respeito mútuo. Enfatizou que esse é o mínimo esperado dentro de uma instituição de ensino. Afirmou ter feito parte de grupos religiosos dentro das universidades em que estudou e trabalhou, inclusive conhecendo sua esposa em um desses grupos. Além de grupos católicos, que era seu caso, coexistiam grupos de diversas outras religiões, todos mantendo respeito com relação aos locais e horários de cada grupo. Ponderou que se, dentro de uma instituição de ensino, não tratarmos esse aspecto com o devido respeito, estaremos falhando enquanto instituição. No entanto, reconheceu que, se houver possibilidade de confrontos religiosos, poderia ser mais prudente não autorizar tais práticas para evitar possíveis problemas. Concluiu afirmando que, se já se antecipa a ocorrência de provocações, melhor seria não atender à solicitação. Vander expressou sua opinião de que a escola não deveria endossar uma sala para o movimento, considerando que isso seria interpretado como apoio, o que contraria o caráter laico da instituição. No entanto, reconheceu que, de acordo com a Constituição, não podemos obstruir qualquer manifestação religiosa. Portanto, embora não possamos impedir os alunos, também não podemos respaldar ou ceder uma sala. Felipe discordou da ideia de que o empréstimo da sala fosse uma forma de endosso a preceitos religiosos. Vander respondeu afirmando que a interpretação sobre se isso configurava ou não um endosso já era, por si só, polêmica. Acrescentou ainda considerar que a escola não dispõe de salas suficientes para atender a esses tipos de demandas, considerando a possibilidade de necessitar delas para outros fins e estar vinculada a essa finalidade. Marcelo alinhou-se ao posicionamento do Vander. Ressaltou que não havia como proibir a manifestação devocional desses grupos dentro da instituição, contanto que não causassem constrangimento aos demais, uma vez que isso constituiria crime. No entanto, criar um ritualismo com local e horário específicos parecia, de fato, equivaler a um endosso. Elizabete expressou concordância com o posicionamento de Vander, destacando que, como uma instituição de ensino, permitir a estipulação documentada de local, dia e horário para práticas religiosas seria desviar-se de sua característica laica. Atestou o direito à expressão religiosa em uma democracia, e considerou que os casos de desrespeito e intolerância devem ser abordados de maneira pontual. Fabrício lembrou das discussões e problemática que ocorreram com a ação de graça nesse contexto religioso, em tempos passados. Elizabete exemplificou tais discussões/problemáticas na data atual, onde a ornamentação da escola vinculada ao Halloween, um evento cultural trabalhado dentro da disciplina de Língua Inglesa, vinculado à ementa da disciplina, estava gerado problemas relacionados a aspectos religiosos de alguns servidores. Esse fato reforçava seu posicionamento de que a escola não deve abrir espaço para questões religiosas, pois essa não é a função da instituição. Thereza destacou a importância de esclarecer devidamente às alunas solicitantes a questão legal discutida, conforme exposta

pelo Vander. Enfatizou também a necessidade de promoção e conscientização sobre a convivência com a diversidade. Adriana acrescentou que, levando em conta os pontos levantados por Marcelo e a intolerância religiosa que é frequentemente observada, era compreensível toda a apreensão diante da solicitação. Na qualidade de Coordenador do Curso, Leandro foi encarregado de fornecer o retorno adequado às alunas. Embora essa incumbência não refletia necessariamente seu posicionamento. Comprometeu-se em transmitir a posição do Conselho, como um todo, conforme argumentação apresentada pelo Vander. Octavio endossou a interpretação do Conselho afirmando que há um parecer jurídico proibindo a cessão da instituição para encontros religiosos, com a premissa legal de que os espaços da instituição devem ser destinados exclusivamente para atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nada mais havendo a tratar, Octavio agradeceu a presença e participação de todos e eu, Laila Caetano Bonjardim, lavrei a presente ata que segue por mim e por todos os presentes assinada. Colatina, quatorze horas e quarenta minutos.

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 08:20)

ADRIANA RIBEIRO MENEGASSI

COORDENADOR - TITULAR

COL-CGGP (11.02.21.06)

Matrícula: 1592521

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 10:18)

ELIZABETE GERLANIA CARON SANDRINI

DIRETOR - TITULAR

COL-DIREN (11.02.21.08)

Matrícula: 1847806

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 10:53)

FABRICIO MORAES CUNHA

COORDENADOR - TITULAR

COL-CCSE (11.02.21.04)

Matrícula: 1483010

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 09:12)

FELIPE MORAIS ADDUM

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COL - CCTA (11.02.21.01.08.02.13)

Matrícula: 1948320

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 14:38)

IZABEL MARIA LAEBER

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COL-CCGA (11.02.21.01.08.02.05)

Matrícula: 1626108

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 08:16)

LAILA CAETANO BONJARDIM

CHEFE - TITULAR

COL-GABDG (11.02.21.10)

Matrícula: 2765436

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 10:14)

LEANDRO CAMATTA DE ASSIS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COL-CCGAU (11.02.21.01.08.02.06)

Matrícula: 1674424

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 09:14)

LORENA MANENTI

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COL-CSP (11.02.21.01.05.01)

Matrícula: 1754429

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 08:35)

LUISA MUYLAERT DE MENEZES POVOA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

COL-CCTST (11.02.21.01.08.02.14)

Matrícula: 3132681

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 11:39)

MARCELO MOREIRA DA SILVA

COORDENADOR - TITULAR

COL-CGAC (11.02.21.01.08.03)

Matrícula: 1815383

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 08:18)

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR

DIRETOR - TITULAR

COL (11.02.21)

Matrícula: 1652521

(Assinado digitalmente em 18/11/2023 08:24)

SILVANA GOLDNER MOREIRA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

COL - CCTA (11.02.21.01.08.02.13)

Matrícula: 2605619

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 12:07)

THEREZA CHRISTINA FERRARI PAIVA

DIRETOR - TITULAR

COL-DPPGE (11.02.21.09)

Matrícula: 2162206

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 10:34)

VANDER LUIZ FALQUETO

COORDENADOR - TITULAR

COL-CTI (11.02.21.05)

Matrícula: 270644

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 09:17)

WASLEY ANTONIO RONCHETTI

DIRETOR - TITULAR

COL-DIAPL (11.02.21.07)

Matrícula: 1889231

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **17/11/2023** e o código de verificação: **36135e48c8**